

ENTRE PROCESSOS E CUIDADOS: VALIDAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Segurança do Paciente;; Qualidade da Assistência à Saúde;; Controle de Infecções.

Introdução

O Centro de Material e Esterilização (CME) é um setor essencial para a qualidade da assistência em saúde, responsável pelo processamento dos produtos para saúde (PPS). A execução adequada e monitorada desse processo é indispensável para a segurança do paciente, pois falhas podem comprometer a qualidade dos PPS e favorecer a ocorrência de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Nesse contexto, a validação e o monitoramento dos processos constituem estratégias para assegurar a conformidade das etapas do processamento, fortalecer a rastreabilidade e reduzir riscos relacionados ao uso dos PPS.

Métodos

Trata-se de um relato de experiência baseado nas atividades desenvolvidas por residentes no CME entre janeiro e junho de 2026, período em que foi conduzido o processo institucional de validação das etapas do processamento dos PPS. As atividades incluíram acompanhamento das rotinas do setor, monitoramento dos controles de qualidade, participação nas etapas de validação e análise da conformidade dos processos com as normativas vigentes. Por se tratar de relato de experiência, não foi necessária a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Resultados / Discussão

O processo de validação foi desenvolvido pelo CME em parceria com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), com participação dos residentes de enfermagem do Programa de Residência em Vigilância em Saúde e Controle de Infecção. Até então, os PPS possuíam validade institucional de sete dias. Após análise das rotinas do setor, do perfil institucional, dos controles de qualidade e das normativas vigentes, os resultados da validação subsidiaram a decisão institucional de ampliar a validade dos PPS de sete para vinte e um dias, condicionada à manutenção das condições adequadas de processamento, armazenamento, integridade das embalagens, rastreabilidade e monitoramento dos controles de qualidade. A participação dos residentes permitiu acompanhar todas as etapas do processamento, compreender a importância da padronização e da validação para garantir a manutenção da esterilidade dos PPS e fortalecer a qualidade da assistência. A experiência também evidenciou a relevância da atuação integrada entre CME, CCIH e residentes, favorecendo maior conformidade dos processos, otimização dos recursos institucionais, redução de retrabalho e fortalecimento da cultura de segurança.

Considerações Finais

A experiência proporcionou aprendizado sobre a complexidade da validação dos PPS e sua relação com a segurança do paciente, a rastreabilidade e a prevenção das IRAS. A participação no processo que subsidiou a ampliação da validade institucional dos PPS de sete para vinte e um dias permitiu desenvolver competências relacionadas à vigilância em saúde, ao controle de infecção, à gestão da qualidade e ao monitoramento dos processos de trabalho no CME. Dessa forma, reforça-se o papel dos residentes de enfermagem na qualificação das práticas institucionais e no fortalecimento da cultura de segurança e qualidade nos serviços de saúde.

Referência Bibliográfica

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 mar. 2012. CARVALHO, A. A.; GIRONDI, J. B. R.; SEBOLD, L. F.; AMANTE, L. N.; ALVAREZ, A. G.; WATERKEMPER, R. Melhores práticas de reprocessamento de produtos para saúde. Revista SOBECC, [S. l.], v. 26, n. 4, 2022. DOI: 10.5327/Z1414-4425202100040007.